



LEI Nº 947, de 09 de abril de 2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal Gestão 2025 a 2028

“Fica denominada RUA LOURIVAL GOMES DA COSTA a atual Rua UM , centro, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA LOURIVAL GOMES DA COSTA, a atual Rua UM, localizada no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ad3010-02052025083717**